



DECRETO N.º 1.890/2004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 850/2004, de 14 de abril de 2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0802-DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
020.602.0162.1008-Incentivo a Produção Leiteira
4.0.00.00.00.00-Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00-Investimento
4.4.90.00.00.00-Aplicações Diretas.....R\$ 4.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, inciso III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação da Lei Orçamentária vigente:

0800-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0802-DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
020.602.0162.2070-Apoio ao Desenvolvimento da Piscicultura
3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00-Outras despesas correntes
3.3.90.00.00.00-Aplicações Diretas.....R\$ 4.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de junho de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARLINDO WUTZKE
Secretário de Finanças